

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA SCTEL Nº 024, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia e fixa outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Sr.º **CLAUDIONOR FERREIRA LIMA JUNIOR**, matrícula nº 500277, Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º A data de início será em 01 de outubro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 26 de setembro de 2024.


MOYSES SANTOS NETO
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer


ROBSON PEREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal